



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Minervino Souza Fontes, n.º 150 - Bairro Salgado Filho - Aracaju - Sergipe - CEP:49.020-430

P O R T A R I A N.º28/2021.

REVOGA AS PORTARIAS 07 E
17/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei n.º 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto n.º 6.821, de 14 de abril de 2009;

RESOLVE:

- Art. 1º** - Revogar as Portarias 07/2021 e 17/2021.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º** - Cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 12 de março de 2021.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE.